

O RECONHECIMENTO E A VALIDAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS ADQUIRIDAS NA FRANÇA: O PARADIGMA EXPERIENCIAL SUBMETIDO À PROVA DAS CERTIFICAÇÕES¹

La Reconnaissance et la Validation des acquis de l'expérience en France: le paradigme de l'expérientiel à l'épreuve des certifications.

The recognition and validation of experiences acquired in France: the experiential paradigm to provide certifications

BRETON, Hervé²

RESUMO

Implementada por uma lei considerada como uma modernização social em 2002, a validação de experiências adquiridas (Validation des Acquis de l'Expérience – VAE) abriu uma quarta via de acesso à certificação: a experiência adquirida. A análise realizada neste artigo centra-se inicialmente no contexto nacional, os fatores de co-dependência entre o sistema nacional de certificação e o desenvolvimento da VAE, para então interrogar o impacto do desenvolvimento da VAE sobre as profissões e práticas de orientação de conselho e acompanhamento de adultos. Para concluir, o estudo interroga as condições de integração da paridade de saberes experienciais e de saberes acadêmicos nos sistemas de certificação.

Palavras-chave: Certificação. Experiência. Reconhecimento.

RÉSUMÉ

Mise en place en France par la loi dite de modernisation sociale en 2002, la VAE a ouvert une quatrième voie d'accès à la certification: celle de l'expérience. L'analyse proposée dans cet article porte, à partir du contexte hexagonal français, sur les facteurs de co-dépendance entre le système national de certification et le développement de la VAE, pour ensuite interroger l'impact du développement de la VAE sur les métiers et pratiques d'orientation, de conseil et d'accompagnement des adultes. L'étude réalisée interroge en conclusion les conditions d'une prise en compte à parité des savoirs expérientiels et des savoirs académiques dans les systèmes de certification.

Mots-clés: Certification. Expérience. Reconnaissance. Validation.

ABSTRACT

Launched in France by the so-called Social Modernization Act in 2002, VAE opened a fourth access way to qualification: the possibility to obtain a degree by experience recognition and validation. The study proposed in this article, based on the French context, examines the factors of co-dependence between the national certification system and the development of the VAE,

¹ Artigo original publicado em BRETON, H. La reconnaissance et la validation des acquis de l'expérience en France : le paradigme de l'expérientiel à l'épreuve des certifications. **Lifelong, Lifewide Learning** (LLL). Allegato AL N30 : Formazione Continua e Educazione degli Adulti: le dimensioni formale, non formale e informale nel confronto fra Italia e Francia, v. 13, n. AL30, p.62-74, 2017. Disponível em : <<https://bit.ly/2A9c7DW>>. Acesso em dez.2018. Tradução: Camila Aloísio Alves.

² Maître de conférences, EA 7505, EES, Université François Rabelais / Tours. Équipe de recherche Education Ethique Santé Agir Ensemble et Prendre Soins (EE1 EES). E-mail : <herve.breton@univ-tours.fr>.

and then, examines the impact of the development of VAE on the guidance and counseling practices for adults. The study concludes with an analysis of the conditions of a sustainable development of system, who are considering the experiential knowledge in the systems of validation, in a paritarian and reciprocal logic with the academic knowledge taught in the formal systems of apprenticeship.

Keywords: Qualification. Experience. Recognition. Validation.

INTRODUÇÃO

Através de uma lei considerada como uma modernização social de 2002, uma quarta via de acesso às certificações foi instaurada na França – as três outras são a formação inicial, a formação contínua e aprendizagem. O presente artigo consagra uma reflexão específica à esta via de acesso à validação de experiências adquiridas (VAE) cuja a grande originalidade foi instituir dentro da lei a possibilidade de validar os saberes não adquiridos no contexto formal de educação (tais como escolas ou organismos de formação). Para tanto, diferentes vias foram empregadas. Inicialmente, foi realizado um trabalho de análise do contexto das certificações na França, das práticas dos certificadores e das restrições que se impõem aos adultos em função da multiplicação de diplomas, títulos e certificados. Em segundo lugar, esta análise do contexto permitirá situar os recursos e obstáculos encontrados pelos adultos que se engajam na VAE a fim de elevar suas qualificações, encontrar uma segurança para seus percursos profissionais e um suporte para uma transição no emprego via a validação de competências adquiridas. A segunda parte do artigo será consagrada à descrição das etapas do percurso VAE do ponto de vista do candidato e à análise das especificidades dos dispositivos e profissões de acompanhamento que são desenvolvidas na França em relação à VAE. Esses trabalhos permitirão, por fim, interrogar os desafios que a VAE coloca: uma possível desordem na função reguladora da certificação e uma estratificação e ordenamento dos lugares no mercado de trabalho.

1. O CONTEXTO DA CERTIFICAÇÃO NA FRANÇA

A lei de 2002 que criou a VAE e institui, igualmente, a Comissão Nacional de Certificação Profissional (CNCP), tem como uma de suas funções, gerenciar o Registro Nacional de Certificações Profissionais (RNCP). Seu objeto de trabalho é tornar compreensível o que Fabienne Maillard (2016, p. 9) nomeia de “um espaço de atividades sociais abundantes”, ou seja, o mundo da certificação francesa. Contudo, uma forma de paradoxo se mostra presente em relação à

complexificação do contexto da certificação na França a partir da abertura dessa quarta via de acesso e da criação de dispositivos que visam ordená-la e torná-la compreensível. Os dados apresentados por Maillard são, nesse aspecto, edificantes: “Em 2010, 6.300 fichas tinham sido registradas, quando estimava-se em 2002 que o número de todo tipo de certificações profissionais seria em torno de 15.000”. Para 2016, o “Relatório para o primeiro ministro³” da CNCF indica na página três: “Fim de 2016, o RNCP enriqueceu-se de mais de 10.000 certificações profissionais, sendo que 71% foram registradas como “de direito”. Os trabalhos da comissão sobre o inventário permitiram identificar 1.186 certificações nos últimos dois anos”. A “riqueza” evocada no registro nacional francês não vem sem uma consequência. Bernard Liétard em 1997 em um artigo intitulado “Reconhecer-se no matagal das aquisições” que se enceta pela seguinte constatação: “avançar nas vias do reconhecimento das aquisições revela-se atualmente uma complicação tão inextricável quanto encontrar o caminho dentro de um matagal, uma vegetação densa que forma uma massa dificilmente penetrável”. O autor continua no mesmo parágrafo “a multiplicação de formas de certificações permite produzir em todo canto, para além das especificidades nacionais, sistemas de reconhecimento e de validação pouco compreensíveis e transferíveis pelos indivíduos no mercado de empregos” (LIÉTARD, 1997, p. 65).

A constatação feita por Liétard é assim premonitória. O sistema de certificação francês não cessa de “ganhar em volume” seguindo a via de uma diversificação das certificações e de uma especialização frequentemente não correlata aos empregos e ao “trabalho real” (CLOT, 1999). Os desafios se anunciam, dessa forma, numerosos para a VAE: encontrar uma via de emancipação dos dispositivos de validação que emanam dos sistemas de formação formal cuja característica é de se apresentar como “natural; se integrar às práticas de certificadores e seus serviços descentralizados nos territórios; passar a ser reconhecido no mundo dos ativos, salarizados, independentes, funcionários e empregadores; constituir-se como dispositivo dentro de uma lógica de percurso.

2. A VIA DA EXPERIÊNCIA: UM DESAFIO PARA OS CERTIFICADORES

Certamente, um dos primeiros desafios diz respeito à legitimação da via da experiência como modalidade de acesso à certificação em paridade com aquelas da formação formal. Na escala europeia, a emergência de um paradigma em torno da educação e da formação ao longo da vida,

³ Relatório disponível em: <<http://www.cncf.gouv.fr/sites/default/files/media/r2016v123finalga.pdf>>

desenvolvido, sobretudo na comunicação da Comissão das Comunidades Europeias em 21 de novembro de 2001⁴ e intitulado “Realizar um espaço europeu da educação e da formação ao longo da vida” abre a via para os dispositivos de reconhecimento e validação das experiências adquiridas. As publicações sucessivas das “Linhas diretivas europeias para a validação das aquisições não formais e informais⁵” pelo Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação profissional (CEDEFOP) contribuíram, em seguida, para traduzir em dispositivos uma política fundada sobre uma lógica de paridade entre as formas de aprendizagem ditas formais, informais e não formais. Esta política inicia uma revolução na “hierarquia das normas” em matérias de certificação. Os desafios devem ser ajustados na agenda de uma Europa da formação (Bapst, 2004), tornando um ponto nodal a evolução dos sistemas de certificação e sua convergência. Sua concretização na França tomou formas singulares em função do contexto da certificação (como abordado na seção precedente), mas também das “práticas de certificação”.

Enquanto alguns países, incluindo a França, dispõem de um sistema de classificação já envelhecido, para os demais, o mesmo ainda deve ser construído. Apesar disso, a lei de modernização social de 2002 pelos certificadores franceses é um evento em si mesmo: a catalogação dos diplomas, títulos ou certificados ao RNCP está associada à obrigação de construir um dispositivo que torna possível a validação pela via da experiência. Então, os certificadores têm que inventar os dispositivos, estruturar os percursos, formalizar os suportes, organizar os serviços de recepção dos candidatos e o examinar os dossiês... Nada menos que materializar as práticas e de inscrevê-las nos territórios (MASSIP, 2015) e, assim, transformar um direito aberto, uma possibilidade real. Na verdade, os certificadores não propunham, antes de 2002, mais do que dispositivos de conhecimento das aquisições pedagógicas ou profissionais, permitindo o acesso à uma formação, assim que eventuais dispensas⁶. Tornando possível a obtenção da totalidade de uma certificação, via aprendizagem experiencial, era necessário produzir um trabalho de definição do que se refere às aquisições oriundas das experiências, de seus modos de manifestação em um percurso e uma prática profissional,

⁴ Comissão das Comunidades Europeias – COM (2001) 678 Final.

⁵ Fazemos referência aos relatórios do CEDEFOP de 2009 e 2016, ambos intitulados “Linhas diretivas europeias para a validação das aquisições não formais e informais”. Para este artigo, preferimos o uso dos termos “aprendizagens experienciais” que se referem à um processo do tipo “iniciático” e que se distingue da ideia de um contexto de aprendizagem de aquisição de saberes pela via do ensino.

⁶ Diferente dos dispositivos de Validação de Aquisições Profissionais (VAE 85), de Validação de Aquisições Pedagógicas (VAP) ou de VAEE que conferem o direito à fazer uma formação, “dispensando” o candidato da necessidade de ter validado previamente um nível de certificação prescrito, a VAE dá o direito à obtenção parcial ou completa da certificação. Em resumo, apesar da VAP possibilitar o acesso à formação certificada sob a dispensa de um diploma ou título, a VAE permite a obtenção da certificação através da experiência.

assim como os critérios que permitem avaliá-la. Os ministros, cônsules e categorias profissionais colocaram à disposição seus engenheiros de certificação. O desafio era grande: definir os procedimentos que permitiram determinar a presença e o nível das aquisições dos candidatos que se engajariam em VAE; organizar para cada uma das etapas do percurso – da informação até a apresentação dos candidatos ao júri – uma oferta de serviços conjugando conselho, exame e deliberação com vistas à entrega da certificação.

No que diz respeito à estruturação dos procedimentos e dispositivos, a lei de 2002 não deu indicações precisas sobre a forma específica. O sistema de certificação francês, estando centralizado, faz com que a aquisição de diplomas, títulos e certificados⁷, independentemente da via de acesso, se faça de maneira homogênea e idêntica no conjunto do território nacional. Um princípio compartilhado pelo conjunto de certificadores foi de instaurar duas grandes etapas no percurso de validação: admissão e validação. Enquanto que o exame de admissão tem por desafio o estudo do percurso profissional e da duração do exercício de uma profissão relacionada com a certificação pretendida, o exame da validação orienta-se para a existência e o nível de domínio das competências descritas e esperadas nos referenciais (CHAUVIGNÉ, 2010). Dois dossiês foram, então, elaborados para os diferentes certificadores: um, relativamente padronizado, destinado ao estudo da admissão⁸ da demanda; o segundo que adota uma forma singular segundo cada certificador, destinado à validação. A quase totalidade dos “cadernos 2” propostos pelos certificadores de estado comportavam um estrutura idêntica⁹: uma breve apresentação do percurso profissional (retomando com mais detalhes os elementos já fornecidos na fase de admissão), a descrição da prática profissional a partir de exemplos situados segundo um ordenamento por fases com os documentos de base da certificação, a saber: descrição das atividades, análise das competências e pesquisa de adequação entre as prescrições a partir de três referenciais: atividades, competências e certificação. Assim, eles respeitam uma mesma lógica – aquela da análise das aquisições – contando com um trabalho de exemplificação (BRETON, 2017a) e demandando aos candidatos um trabalho reflexivo a partir de paradigmas de análise da atividade (DURAND; BARBIER, 2017) e da didática profissional (PASTRÉ; MAYEN;

⁷ É comum na França considerar que a noção de “certificação profissional” reuni os diplomas, títulos e certificados de qualificação profissional. Maillard (2016, p.13) mostra, contudo, que este termo é “falsamente aglutinador [e] esconde as profundas diferenças entre as construções sociais que ela designa de maneira unânime”.

⁸ Formulário Cerfa, n°12818*01

⁹ Com exceção do Ministério do Trabalho, cuja particularidade é de não ter concebido um suporte distinto para a validação, e assim propor aos candidatos visando a certificação pela via da formação, todos os candidatos engajados em um percurso VAE têm um suporte conhecido como Dossiê de Síntese da Prática Profissional (DSPP).

VEGANUD, 2006). Esta lógica de demonstração, fundada em exemplos situados se faz baseado nas abordagens biográficas (BRETON, 2017), cuja particularidade está em buscar compreender os elos com a história do profissional em construção inscritos no tempo e nos modos de aquisição da prática. Esta via, implementada, por exemplo, em grande escala em Portugal (CAVACO, 2013), mantém-se em segundo plano nas práticas de validação no seio dos júris VAE na França. A narração do percurso fica, na verdade, circunscrita aos dossiês, à fase preliminar, em relação ao que é considerado como essencial: a descrição da prática e da pesquisa de correspondências com as competências e critérios de domínio contidos no referencial.

3. O CANDIDATO VAE À PROVA DA VALIDAÇÃO

Do ponto de vista do candidato VAE, a abertura de uma nova via de acesso à certificação constitui, potencialmente, um fator de desenvolvimento profissional. Diferentes trabalhos têm mostrado a complexidade da vida adulta contemporânea marcada pela incerteza (BOUTINET, 1998; BOUTINET; DOMINICÉ, 2009) e a necessidade de repensar, periodicamente, seu futuro profissional. Como mostrou Mériaux (2009) sobre a base da análise dos acordos e dos textos que regem a formação profissional a partir dos anos 2000 na França. A noção de “percurso” foi substituída, progressivamente, pela de carreiras. As características desta noção é considerar, de forma periódica, a necessidade de repensar nos adultos em suas situações profissionais, as competências adquiridas através do emprego, suas adequações com as certificações, a necessidade de se profissionalizar e de qualificar para continuarem empregados. O fato de poder obter uma certificação sem ter que fazer uma formação que demanda a ausência do trabalho, o aprendizado de novas técnicas ou o estudo de conteúdos escolares ou acadêmicos, constituiu uma nova oportunidade para pessoas ativas.

De fato, diferentes fatores compeliram e atenuaram a oportunidade que a VAE poderia ser para os adultos. Inicialmente tem a complexidade dos procedimentos, sobretudo o nível de instabilidade dos critérios de deliberação e de decisão dos júris, o que provoca uma forte incerteza sobre os desfechos do percurso VAE e sobre os níveis de validação que poderiam ser esperados. Nós propomos examinar esta complexidade com a ajuda do quadro que segue e que retraça, no contexto francês, as grandes etapas do percurso VAE do ponto de vida do candidato.¹⁰

¹⁰ Retomamos aqui os elementos mostrados no texto de uma comunicação realizada no congresso da AREF (2010) na Universidade de Genebra, disponível em: <<https://plone.unige.ch/aref2010/communications-oraales/premiers-auteurs-enb/Parcours%20VAE.pdf>>

Antes mesmo de entrar em uma descrição de cada etapa do percurso, uma primeira constatação problemática merece ser estudada e examinada. Refere-se ao conhecimento pelos adultos imersos nas suas vidas profissionais de dispositivos que regem suas formações. Ou seja, o conhecimento das certificações, seus tipos e níveis, as vias de acesso mais pertinentes, os dispositivos de financiamento, os serviços de certificadores... todas essas questões que se referem aos especialistas. O desenvolvimento da VAE nos territórios suporia, então, construir uma pedagogia e estruturar, em função das situações concretas encontradas pelos trabalhadores ativos, os dispositivos que visam o acompanhamento dos percursos profissionais e a orientação dos adultos (AUBRET; BLANCHART, 2005). Ao Ministério do Trabalho foi confiada a responsabilidade de divulgar a VAE, o que gerou o primeiro slogan divulgado entre 2002 e 2004 nos cartazes distribuídos nas instituições de formação, coletivos locais e empresas: “Sua experiência vale um diploma”. Esta mensagem, que exprime uma ideia forte relacionada ao “valor da experiência” para a obtenção de uma certificação, deixava subentendido um contrassenso inconveniente, pois permitia pensar que o fato de ter uma experiência tinha valor de um diploma, omitindo, assim, tudo que seria demandado ao candidato: engajar-se em um percurso incerto que necessita de um trabalho laborioso de formalização.

Figura 1 - Esquema: o percurso VAE em seis etapas

Etapa 1	Reflexão e questionamento da empregabilidade e profissionalismo
Etapa 2	Informação, deliberação e decisão sobre a certificação pretendida
Etapa 3	Recenseamento das experiências profissionais – Dossiê de admissão
Etapa 4	Identificação e valorização das aquisições – DSPP / Caderno 2
Etapa 5	Apresentação do percurso e das aquisições no quadro do júri VAE
Etapa 6	Estruturação de um plano de ação seguido à fase de validação

É exatamente este percurso que vamos então examinar a partir do esquema apresentado precedentemente:

Primeira etapa. o candidato, antes de começar seu percurso VAE, deve deliberar sobre três aspectos - a escolha da certificação (nível, especialidade, dimensão das atividades), a deliberação – e sobre as vias de acesso – entrada

em formação, em formação com dispensa (sobretudo via validação de aquisições pedagógicas ou profissionais, por exemplo) e a escolha da VAE. A passagem desta primeira etapa supõe conhecer o cenário da certificação na França, cuja característica é de ser variada e pouco compreensível, ao mesmo tempo em que o candidato deve fazer um balanço das aquisições profissionais. A entrada em VAE supõe, então, refletir sobre os possíveis e os meios mais apropriados para atingir a certificação adequada segundo o percurso e a situação concreta do candidato. Este trabalho de deliberação pode ser acompanhado, na França, pelos conselheiros dos Points Relais Conseil, cuja função é de analisar, com o candidato, as aquisições de seu percurso com vistas a identificar as potenciais certificações alcançáveis via VAE.

Segunda etapa: uma vez selecionada a certificação e a via de acesso pela experiência aprovada, o potencial candidato deve, então, fazer contato com o certificador de referência e, segundo o caso, se endereçar ao serviço que gerencia as demandas de VAE. Diferentes níveis de complexidade podem aparecer de novo: modalidade de recepção do primeiro dossiê (admissão), domínio dos prazos, valor das taxas associadas, tipo de deliberação produzida no curso da instrução do caderno 1 pelo serviço certificador, coleta das provas, traços e certificados que permitem atestar os empregos e funções ocupadas... O desafio para o candidato é poder ser autorizado à se inscrever formalmente no dispositivo VAE do certificador aprovado (educação nacional, Ministério do Trabalho, da Agricultura...) e assim receber o segundo dossiê (caderno 2) que será apresentado ao júri.

Terceira etapa: o candidato VAE ultrapassou a etapa de admissão. Ele pode então, oficialmente, se inscrever, receber seu dossiê (caderno 2), suporte destinado a produzir a demonstração de suas aquisições em relação à certificação pretendida. A prova começa realmente a partir deste ponto. Na verdade, demanda-se que o profissional escolha no mínimo três práticas, selecionadas a partir das situações de trabalho por ele exercidas, para fazer uma descrição detalhada e uma análise temática das mesmas. Trata-se de uma autêntica prova que demanda aprender à refletir sobre a experiência (BRETON, 2016a, 2017b), à escrever (MORISSE, 2003), à formalizar sem perder de vista o referencial de competências da certificação. Esta demanda fez emergir as profissões e funções de acompanhamento, como o conselho e o acompanhamento em VAE.

Quarta etapa: um verdadeiro trabalho de formalização da prática então começa. A tarefa é potencialmente desconcertante para o candidato que, em um primeiro momento, pode privilegiar uma lógica da escrita buscando a demonstração em detrimento do trabalho de historicização e descrição. Neste

estado, o acompanhamento VAE visa, principalmente, guiar para uma abordagem que modera as lógicas de demonstração fundadas sobre os enunciados declarativos a fim de privilegiar uma dinâmica reflexiva participando da expressão da experiência “em primeira pessoa” e, em seguida, uma tematização.

Quinta etapa. o candidato formalizou sua experiência e suas aquisições no seu caderno 2 e superou as diferentes provas relativas à formalização de sua prática¹¹. Após longos meses de escrita, ele se apresenta diante de um júri cuja composição é definida de forma regulamentar. A prova de validação, que pode durar em média uma hora, compreende um tempo de exposição do dossiê e um tempo de debate com o júri. Nesse momento, o candidato deve desenvolver uma estratégia de apresentação que mobilize processos retóricos particulares (CORTESSIS, 2011), levando em conta a história do candidato, a singularidade da sua prática para pensar as pertinências segundo as expectativas de uma profissão (ou dos referenciais).

Sexta etapa. o candidato recebe os resultados da seção de avaliação via uma notificação endereçada pelo certificador. Esta notificação especifica o nível da validação. Três cenários são, então, possíveis: a validação total, parcial ou nula. No primeiro caso, o candidato é validado e obtém a certificação sem que seja feita menção da via empregada para obtê-la. No que diz respeito à validação parcial, o candidato deverá ou se reapresentar diante do júri, ou validar as unidades faltantes no contexto de uma inscrição em formação. No caso de não validação, o candidato pode tentar se inscrever em formação, sem que seja reconhecido o trabalho realizado no contexto de seu percurso VAE.

Este rápido exame das grandes etapas do percurso VAE permite mostrar que o caminho é complexo por aqueles que desejam validar suas experiências adquiridas via uma certificação. Ele pode contactar e trabalhar com diferentes atores e profissionais cujas funções são de aconselhar e acompanhar. Estes são as novas profissões que vamos estudar no próximo tópico.

4. PROFISSÕES DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO EM VAE

A implementação da VAE na França favoreceu a emergência de novas profissões. O exame atento das etapas do percurso VAE, precedentemente descritas, assim que o estudo dos processos reflexivos e deliberativos que o candidato mobiliza à cada uma delas, permitem unir essas diferentes profissões

¹¹ O leitor poderá se reportar ao Relatório Besson (2008) intitulado: “Valorizar a experiência adquirida: uma avaliação do dispositivo VAE”, Secretaria de Estado responsável pela prospectiva da avaliação das políticas públicas e de desenvolvimento da economia digital.

à um paradigma que se desenvolveu a partir dos anos 1995-2000 no campo da formação de adultos – o acompanhamento (BOUTINET *et al.*, 2007). O acompanhamento se concretiza através de certas abordagens, figuras e posturas (VIOLET, 2012), como o caso, por exemplo, das iniciativas ditas “aconselhamento” (LHOTELLIER, 2001) que consideram os limites dos métodos baseados nas lógicas de diagnóstico e de expertise, buscando, prioritariamente, acompanhar os adultos em um trabalho reflexivo e deliberativo segundo uma perspectiva de co-construção das dinâmicas e projetos de orientação e de evolução profissional. No que diz respeito ao acompanhamento em VAE, as funções de acompanhamento seguem precisamente o seguinte foco: desenvolver as capacidades de análise e de tematização de saberes experienciais adquiridos na medida do percurso profissional, das profissões exercidas e da diversidade de situações de trabalho encontradas. As posturas e funções de acompanhamento, que são analisadas neste artigo, têm a particularidade de visar às aprendizagens específicas: a conscientização pelo sujeito dos saberes adquiridos, a compreensão dos seus valores sociais por comparação com as competências nomeadas e esperadas pelos referenciais de certificação, o desenvolvimento de capacidades de reflexão sobre a prática profissional e a possibilidade de analisar segundo diferentes escalas temporais (percurso profissional, períodos relacionadas aos empregos ocupados, situações profissionais contextualizadas), o desenvolvimento de um vocabulário que permite a expressão destes saberes em uma circulação de registros de expressão em primeira, segunda e terceira pessoa (PETITMENGIN; BITBOL; OLLAGNIER-BELDAME, 2015).

Uma diferenciação das funções de acompanhamento em VAE apóia-se sobre o trabalho de seqüenciamento do percurso VAE precedentemente realizado. Seguindo esta linha, a primeira fase é uma forma de resumo realizado pelo candidato sobre o seu percurso, faz durante a qual ele percebe a possibilidade/necessidade de reconhecer e validar suas aquisições. Um elo pode ser feito entre as lógicas de reconhecimento das aquisições típicas da abordagem portfólio (BRETON, 2016), as funções de acompanhamento de competências¹² e o acompanhamento em VAE. Na verdade, o que está em jogo no início do percurso VAE concerne à problemática da evolução dos percursos profissionais. Estas evoluções são objeto de uma atenção particular na França, especialmente depois da lei de 1991 sobre o balanço de competências. A função do “balanço” é fazer uma “análise prévia” com um

¹² O leitor poderá se reportar número 198 da revista *Education Permanente*, lançado em 2011 em razão dos 20 anos da lei de 1991 que introduziu no Código do Trabalho Francês o balanço de competências, sobretudo, no editorial redigido por Ardouin e Lacaille que restabelece os desafios deste dispositivo a partir da circular de 19 de março de 1993.

conselheiro e, sobretudo, elaborar cenários de evolução que tenham sentido do ponto de vista do indivíduo acompanhado. Entre esses cenários, os projetos de retorno em formação ou de entrada em um percurso com vistas à obtenção de uma certificação via VAE são bastante clássicos. Segundo esta perspectiva (VAE), o trabalho realizado no balando pode fazer parte de um portfólio e assim preparar as deliberações sobre a escolha da certificação e preparar a instrução do caderno 1.

Se as profissões de orientação se transformaram no que Dominicé (2000) chama de “a desinstitucionalização do curso da vida adulta”, a VAE contribuiu para a emergência das expertises específicas situadas na interface das práticas de certificação, orientação e de conselho. É o caso dos *Points Relais Conseil* na França, cuja função é de acompanhar os candidatos através um trabalho de análise de seu percurso profissional, de informação sobre o cenário das certificações relacionado à área de exercício profissional, as possibilidades de acesso, de ajuda à estruturar referências com vistas à entrar em formação ou em VAE. O acompanhamento dos processos de localização e de análise das aquisições na escala do percurso profissional, ou de períodos particulares deste percurso, assim como a pesquisa de adequação máxima com um ou várias certificações – o que necessita um conhecimento comprovado dos referenciais da certificação – supõe a mobilização de saberes e práticas bastante específicos. Esta função de acompanhamento bem particular é objeto de um trabalho de análise detalhada de Anne Massip, descrita no quadro abaixo:

Quadro 1- Oferta de serviços dos *Points Relais Conseil* (PRC) 2002

Atividades	Benefícios
Acolhimento	O beneficiário conhece o enquadramento e os objetivos do serviço. O beneficiário pode formular uma primeira demanda. O beneficiário pode obter um primeiro nível de informação sobre a VAE.
Informação individualizada Conselho individual	O beneficiário pode expressar uma demanda. O beneficiário é informado sobre a VAE (processo, condições, regras, custos, financiamento). O beneficiário pode identificar a pertinência da VAE segundo sua situação e seus objetivos. O beneficiário pode operacionalizar os elementos chave de sua experiência para consolidar seu projeto VAE. O beneficiário pode identificar diferentes certificações adaptadas à sua situação e os certificadores correspondentes.
Acompanhamento	O beneficiário pode avaliar a pertinência das hipóteses validadas.

Fonte: Massip, 2015, p. 36.

Uma vez realizada a escolha da certificação e da via da experiência (com ou sem ajuda de um conselheiro nos RPC), o candidato pode, então, endereçar-se ao serviço VAE do certificador relacionado e engajar-se no trabalho de análise de sua experiência profissional a fim de formalizar a aquisição de suas experiências. Esta atividade apresenta diferentes níveis de complexidade e demanda formas de acompanhamento igualmente específicas: identificação das situações de trabalho significativas julgadas pertinentes pelo dossiê, descrição factual dos procedimentos de ação, registro escrito da prática, tematização dos procedimentos e categorização dos saberes levantados na história de vida, de maneira relacionada em perspectiva com os referenciais... A instrução do caderno 2 necessita forjar aprendizagens complexas: capacidade reflexiva, apropriação de um vocabulário para traduzir em palavras a experiência, domínio dos registros de enunciação em primeira, segunda e terceira pessoa (DEPRAZ, 2014), conjugação destes registros em uma lógica de argumentação (MEHRAN, 2009) ou ao longo de sua apresentação... É a função dos conselheiros VAE que acompanham os candidatos no curso destas diferentes operações. Estes conselheiros são, na França, frequentemente afiliados aos certificadores que entregam o diploma ou o título pretendido. Esta situação cria um debate, em função dos efeitos restritivos quanto à oferta e ao estilo de acompanhamento aos quais o candidato pode pretender. Esta captação relativa compreende os desafios financeiros associados ao acompanhamento VAE, que pode ser financiado a um volume de 24 horas via os fundos de formação profissional.

De maneira transversal, diferentes funções se encontram igualmente compreendidas pela VAE: as profissões de engenharia da certificação que consagram uma atenção especial ao “real da atividade” dos empregos e profissões; os engenheiros de formação que devem compor entre as diferentes vias de acesso à certificação adaptando os percursos mais individualizados; os formadores que em suas práticas pedagógicas são interrogados pela paridade oficializada a partir da lei de 2002 entre saberes acadêmicos e saberes experienciais.

5. CONCLUSÃO: ALGUNS ELEMENTOS EM PERSPECTIVA

A VAE na França completa seus 15 anos de existência este ano. Um balanço deste período pode ser feito seja no cenário francês, seja no cenário europeu. No que diz respeito ao segundo, este pode ser feito independentemente das evoluções dos sistemas de certificação. Este foi um dos desafios deste artigo: a VAE constitui uma via de acesso singular à certificação que impacta seja nos sistemas de certificação, seja nas práticas de acompanhamento de adultos. Sua

evolução e seu desenvolvimento são co-dependentes do sistema de certificação ao qual ela faz parte e que determina certos funcionamentos. Esta dependência se expressa, na verdade, nas práticas dos certificadores, seja na maneira de construir os referenciais, nas concepções das profissões e nas competências necessárias para seu exercício, seja na estrutura dos cadernos pelos quais os candidatos VAE devem manifestar e demonstrar suas experiências adquiridas.

Ao lado das medidas técnicas que vieram diminuir o peso das condições de entrada nos dispositivos VAE, como o caso da lei francesa de 8 de agosto de 2016 que contribuiu para, entre outras, diminuir a duração necessária (de três à um ano) para ser declarado recebível, ou que tornou a validação das unidades obtidas, em caso de validação parcial e definitiva, em campos mais estruturados, ainda estão sobre a mesa algumas questões: simplificação do contexto da certificação, evolução dos modos de construção dos referenciais, pesquisa de paridade entre as lógicas analíticas e biográficas nos modos de validação das experiências adquiridas, questionamento do papel sobre determinado, na França, das certificações nos percursos profissionais... O desenvolvimento da VAE age como um revelador da função de regulação social tomada pelos certificadores. A partilha, na escala europeia, das formas tomadas pela VAE em cada país abre para avançar para um espaço comum de certificações na União Europeia, tendo como alicerce a paridade de saberes experienciais e acadêmicos.

REFERÊNCIAS

- AUBRET, J. BLANCHARD, S. **Pratique du bilan personnalisé**. Paris: Dunod, 2005.
- BAPST, C. Europe de la formation. De quoi s'agit-il ? **Revue Education Permanente**, 160, 13-17, 2004.
- BOUTINET, J-P. **L'immaturation de la vie adulte**. Paris: PUF, 1998.
- BOUTINET, J.-P. DENOYEL, N. PINEAU, G. ROBIN, J.-Y. **Penser l'accompagnement adulte**. Ruptures, transition, rebonds. Paris: PUF, 2007.
- BOUTINET, J-P. DOMINICÉ, P. **Où sont passés les adultes**. Paris: Téraèdre, 2009.
- BRETON, H. (2016). Configuration de l'expérience et ingénieries du portfolio. In BOISSART, M. ; VERQUIN-SAVARIEAU, B (Eds.). **Le portfolio entre ingénierie et reliance sociale**. Paris: l'Harmattan, 2016, p. 55-68.
- BRETON, H. Attentionnalité émancipatoire et pratiques d'accompagnement en VAE. **Revue Recherches et éducations**, n. 16, p. 51-63, oct.2016a. Disponível em: <<https://bit.ly/2A7leVp>>. Acesso em dez.2018.
- BRETON, H. Interroger les savoirs expérientiels *via* la recherche biographique. **Revue Le sujet dans la Cité**, n. 8, p. 25-41, 2017.

- BRETON, H. Récit en première personne d'un cheminement avec la VAE. In : LIÉTARD, B.; PIAU, A.; LANDRY, P. (dir.), **Pratiques la reconnaissance des acquis: Enjeux, modalités, perspectives** (p. 185-193). Lyon: Chronique Sociale, 2017a, p. 185-193.
- CAILLAUD, P. L'Europe des certifications professionnelles. Coordination des systèmes nationaux ou promotion d'un modèle européen? **Revue Cahiers de recherche sur l'éducation et les savoirs**, Hors-série n. 4, p. 33-50, 2013. Disponible em: <<https://bit.ly/2PVbkLV>>. Acesso em dez.2018.
- CAVACO, C. Reconnaissance et Validation des Acquis de l'Expérience. Les résultats (in)attendus. **Revue Questions Vives**, v. 10, n. 20, p. 79-93, 2013. Disponible em: <<https://bit.ly/2UW2VeK>>. Acesso em dez.2018.
- CHAUVET, A. Quelle posture pour le professionnel du bilan de compétences? **Revue Education Permanente** – Les 20 ans du bilan de compétence, n. 192, p.131-141, 2012.
- CHAUVIGNÉ, C. (2010). Les référentiels en formation, **Revue Recherche et formation** [En ligne], 64 | 2010, mis en ligne le 01 mai 2014. Disponible em: <<https://bit.ly/2UW2VeK>>. Acesso em: dez. 2018.
- CLOT, Y. **La fonction psychologique du travail**. Paris: PUF, 1999.
- CORTESSIS, S. Le groupe d'analyse de pratiques comme ressources pour construire le jugement professionnel de VAE. **Nouvelle Revue de Psychosociologie**, Erès, n. 11, p.288-310, 2011.
- CORTESSIS, S. (2013). L'argumentation, un facteur de réussite pour les candidats VAE. **Revue Questions vives**, v. 10 n. 20, p. 47-62, 2013. Disponible em: <<https://bit.ly/2SgibkP>>. Acesso em dez.2018.
- DEPRAZ, N. (dir.) **Première, deuxième, troisième personne**. Bucarest: Zeta books. 2014.
- DOMINICÉ, P. **L'histoire de vie comme processus de formation**. Paris: l'Harmattan, 2000.
- DURAND, M.; BARBIER, Jean-Marie. **Encyclopédie d'analyse des activités**. Paris: PUF, 2017.
- LHOTELLIER, A. **Tenir conseil. Délibérer pour agir**. Paris: Seli Arslan, 2001.
- LIÉTARD, B. Se reconnaître dans le maquis des acquis. **Revue Education Permanente**, n. 133, p. 175-174, 1997.
- MAILLARD, F. Des certifications professionnelles par milliers. Eclairage sur une catégorie plastique. **Revue Education Permanente**, n. HS8, p. 11-22, 2016.
- MASSIP, A. **Ingénierie territoriale et VAE**. Paris: l'Harmattan, 2015.
- MEHRAN, F. Le portfolio de développement professionnel à l'université. In : CROS, F.; LAFORTUNE, L.; MORISSE, M. **Les écritures en situations professionnelles**. Québec: Presses de l'Université du Québec, 2009. p. 205-229.
- MÉRIAUX, O. Les parcours professionnels: définition, cadre et perspectives. **Revue Education Permanente** – La construction des parcours professionnelle, n. 181, p. 11-21, 2009. Disponible em: <<https://bit.ly/2BxLDf3>>. Acesso em dez.2018.

MORISSE, M. Ecritures et réflexivité, quel(s) rapport(s) ? **Revue Perspectives de recherche en éducation**, n. 58, p. 61-67, 2003.

PASTRÉ, P. MAYEN, P, VERGNAUD, G. La didactique professionnelle. **Revue Française de pédagogie** [en ligne], 2006, n. 154, janvier-mars.2006. Disponível em: <<http://rfp.revues.org/157>>. Acesso em: out. 2018

PETITMENGIN, C., BITBOL, M., OLLAGNIER-BELDAME, M. Vers une science de l'expérience vécue. **Revue Intellectica**, n. 64, p.53-76, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2SY0mqS>>. Acesso em dez.2018.

VIOLET, D. Prométhée, Hermès et Épiméthée: esquisse d'une trilogie de l'accompagnement. In: LERBET-SÉRÉNI, F; VIAL, F. **Mythes et éducation**. Paris: l'Harmattan, 2012. p. 43-65.

Data da submissão: 12/10/2018

Data da aprovação: 21/10/2018